

INDICAÇÃO Nº 378/19

INDICO, regimentalmente, que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine ao setor competente a instalação de novos semáforos com tempo para pedestres junto aos demais dispositivos existentes nos demais cruzamentos de vias, como ocorreu na altura da Avenida Antônio Tiveron x Alameda das Margaridas e Avenida Rio Branco x Avenida Dr. Adhemar de Barros.

Plenário Vereador José Ikeda,
1º de Julho de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador